



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0057/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0019/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, que se trata da Comissão para Organização do “II ENTRELACEM”, por conta da pandemia do Covid-19, o evento não será realizado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 10/06/2020 14:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67619

Código de Autenticação: 43f200cf12

